



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 30 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

A **Mesa da Câmara Municipal de Lucianópolis**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou, em Sessão Ordinária no dia 20 de setembro de 2021, o **Projeto de Lei n.º 05/2021**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, e ela emite o seguinte Autógrafo:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.045,40 (três mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), no Orçamento da Câmara Municipal, observando-se a classificação conforme Tabela I que faz parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II que faz parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO**

**LIDIANE FERREIRA LIMA SALES  
2ª SECRETÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TABELA I**

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º \_\_\_\_/2021.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
<b>Setor/Unidade Orçamentária: 010101 CORPO LEGISLATIVO</b>	
005 - 3.3.90.30.00 110.000	MATERIA DE CONSUMO Geral ..... R\$ 1.900,00
<b>Setor/Unidade Orçamentária: 010103 FINANÇAS</b>	
019 - 3.3.90.39.00 110.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Geral ..... R\$ 1.145,40

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO**

**LIDIANE FERREIRA LIMA SALES  
2ª SECRETÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TABELA II**

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º \_\_\_\_/2020.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
<b>Setor/Unidade Orçamentária: 010101 CORPO LEGISLATIVO</b>	
007 - 3.3.90.39.00 110.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Geral ..... R\$ 1.145,40
<b>Setor/Unidade Orçamentária: 010103 FINANÇAS</b>	
017 - 3.3.90.14.00 110.000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL Geral ..... R\$ 400,00
018 - 3.3.90.30.00 110.000	MATERIA DE CONSUMO Geral ..... R\$ 1.500,00

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO**

**LIDIANE FERREIRA LIMA SALES  
2ª SECRETÁRIA**